

Ofício 032/2026

De: Gabinete J. - DL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 28/04/2026 às 20:37:56

Setores envolvidos:

DL

Encaminha matéria legislativa resultante da 13ª sessão ordinária de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Francisco Boigues

Prefeito de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 28 de abril de 2026.

Documento Anexado

- [AUTOG Nº 011/2026 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 012/2026 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 013/2026 - Autógrafo](#)

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2026](#)

Alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026](#)

Estabelece o reajuste sobre o valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026](#)

Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Álvares Machado/SP em conformidade com a política de revisão remuneratória do Poder Executivo.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 43 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita providências quanto ao reforço da segurança nas escolas da rede municipal.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 44 de 2026](#)

À SABESP. Solicita a realização de vistoria e manutenção em vias públicas que sofreram intervenções, em razão de afundamento de remendos asfálticos.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 45 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita informações e providências acerca do registro funcional na CTPS dos servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 46 de 2026](#)

À CART SP. Solicita melhorias no acesso à cidade de Álvares Machado/SP, na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nas proximidades da entrada da empresa Matsuda.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 47 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a não interligação dos sistemas da Santa Casa e da Farmácia Municipal.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 48 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a ausência de ambulância UTI em tempo integral no pátio da Santa Casa.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 49 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a previsão de recuperação do Campo Municipal, incluindo arquibancada, vestiários e banheiros.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 50 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita informações detalhadas sobre gastos com o esporte, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e respectivas notas fiscais dos anos de 2025 e 2026.

Data Anexação: 28 de Abril de 2026

Matéria: [Requerimento nº 51 de 2026](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita realização de estudo técnico para melhorias na sinalização viária e implantação de obstáculo na Rua Presidente Bernardes, entre os bairros Maria de Lourdes I e II.

Respeitosamente,

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM13_SO_2026001.pdf



AUTÓGRAFO Nº 011/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.


Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 28 de abril de 2026

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2026. Autoria: **Prefeito Luiz Francisco Boigues**.

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 2.406, de 24 de novembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 3.042, de 03 de Junho de 2020 passa a ter a seguinte composição, constituída de membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- 01 (um) representante da Divisão de Assistência Social
- 01 (um) representante da Divisão Municipal da Saúde
- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Finanças
- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

II – Representantes da Sociedade Civil – Entidades não Governamentais:

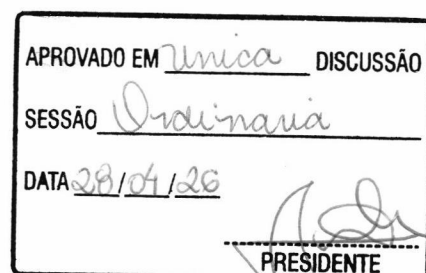
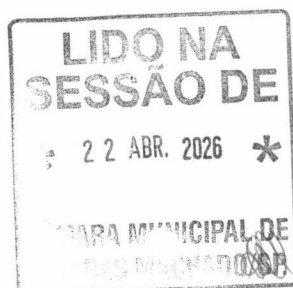
- 01 (um) representante da Pastoral da Pessoa Idosa
- 01 (um) representante do Centro de Convivência do Idoso
- 01 (um) representante da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado
- 01 (um) representante dos Usuários da Política de Assistente Social

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 16 de Abril de 2026.

LUIZ FRANCISCO Assinado de forma digital
por LUIZ FRANCISCO
BOIGUES:069779
05840 BOIGUES:06977905840
Dados: 2026.04.16
11:48:51 -03'00'

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal





AUTÓGRAFO Nº 012/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.


Matéria Legislativa Vinculada

Data Anexação: 28 de abril de 2026

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2026. Autoria: **Mesa Diretora**.

Estabelece o reajuste sobre o valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo


PROJETO DE LEI Nº 04/2026

Estabelece o reajuste sobre o valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica reajustado em 7% (sete por cento) o valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Álvares Machado, atualmente fixado pela Lei Municipal nº 3.165/2025.

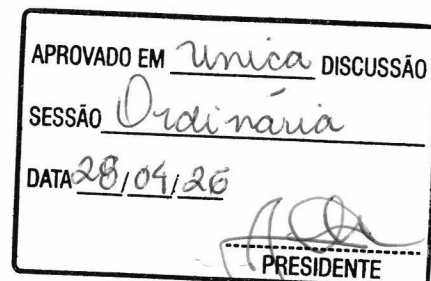
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE A. SANCHES
2º Secretário





AUTÓGRAFO Nº 013/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.


Matéria Legislativa Vinculada

Data Anexação: 28 de abril de 2026

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026. Autoria: Mesa Diretora.

Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Álvares Machado/SP em conformidade com a política de revisão remuneratória do Poder Executivo.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Álvares Machado/SP em conformidade com a política de revisão remuneratória do Poder Executivo.

Art. 1º Ficam reajustados em 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) os vencimentos básicos dos cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 3.180, de 2025, dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, abrangidos os ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão.

Art. 2º Ficam reajustados em 7,00% (sete por cento) os valores das funções gratificadas do Poder Legislativo previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 3.180, de 2025.

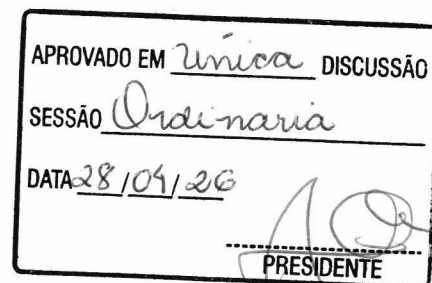
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretário

CARLOS ALEXANDRE A. SANCHES
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 043/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita providências quanto ao reforço da segurança nas escolas da rede municipal.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio do setor competente, adote medidas visando o reforço da segurança nas escolas da rede municipal de ensino, garantindo maior proteção a alunos, professores e demais servidores, bem como informe se há estudo em andamento para implementação das Leis Municipais nºs 3.193 e 3.194/2025, que tratam, respectivamente, da instalação de detectores de metais e botão de pânico nas escolas, ou ainda a disponibilização de vigilantes durante o horário de aula.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário diante dos inúmeros casos de invasões e ataques registrados em escolas em diversas regiões do país, o que tem gerado grande preocupação na população, especialmente entre pais, alunos e profissionais da educação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público Municipal adote medidas preventivas e eficazes, tais como reforço na vigilância, instalação de equipamentos de segurança, instalação de detectores de metais, botão de pânico nas escolas e outras ações que visem garantir um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Ressalta-se que a segurança no ambiente escolar é fundamental para assegurar a tranquilidade das famílias e o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


JOEL NUNES
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

13ª S.O.,
Em 28 de abril de 2026.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 045/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações e providências acerca do registro funcional na CTPS dos servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e providências a respeito do registro funcional constante na CTPS de servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Conforme relato recebido de servidores públicos municipais, consta em seus registros funcionais na CTPS Digital a expressão “contratado”, circunstância que tem gerado dificuldades práticas, especialmente em operações de crédito junto a instituições bancárias, uma vez que tal anotação pode induzir terceiros à interpretação de que se trata de vínculo temporário ou precário, e não de servidor público efetivo regularmente investido no cargo.

Diante disso, considerando a relevância da correta identificação do vínculo funcional dos servidores públicos municipais, bem como a necessidade de evitar prejuízos administrativos, financeiros ou cadastrais decorrentes de eventual inconsistência na informação registrada, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. se tem conhecimento da situação relatada pelos servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
2. se a expressão “contratado” constante na CTPS Digital decorre de lançamento realizado pelo Município, de parametrização do sistema eSocial/CTPS Digital ou de outra origem;
3. se há possibilidade técnica e jurídica de retificação, correção ou adequação do registro funcional, a fim de que conste informação compatível com a real natureza do vínculo mantido com o Município;
4. caso seja constatada inconsistência, quais providências poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para regularização da informação perante os sistemas competentes.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de promover a correção ou adequação do registro funcional desses servidores, caso verificada divergência entre a informação constante na CTPS Digital e a real natureza do vínculo jurídico mantido com a Administração Pública Municipal.

Plenário Vereador Sebastião Antônio Pereira, 14 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 047/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a não interligação dos sistemas da Santa Casa e da Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio do setor competente, preste informações acerca do motivo pelo qual, até a presente data, não foi realizada a interligação dos sistemas da Santa Casa e da Farmácia Municipal.

Justificativa:

A interligação dos sistemas entre a Santa Casa e a Farmácia Municipal é medida que pode trazer diversos benefícios à Administração Pública e, principalmente, à população. Tal integração possibilita maior eficiência no atendimento médico, tornando-o mais assertivo, além de reduzir retrabalhos e contribuir para a diminuição de custos operacionais.

Diante disso, a ausência dessa integração até o presente momento tem gerado questionamentos por parte dos munícipes, sendo necessária a devida prestação de esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

APROVADO
 REJEITADO

13^a S.O.,
Em 28 de abril de 2026.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 048/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a ausência de ambulância UTI em tempo integral no pátio da Santa Casa.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio do setor competente, preste informações acerca do motivo pelo qual não há mais ambulância de UTI disponível em tempo integral no pátio da Santa Casa.

Justificativa:

A disponibilização de ambulância UTI em tempo integral nas dependências da Santa Casa é de extrema importância para garantir maior agilidade e rapidez no atendimento de casos graves, especialmente aqueles que envolvem risco iminente de morte.

A ausência desse serviço tem gerado preocupação entre munícipes e usuários do sistema de saúde, uma vez que pode impactar diretamente no tempo de resposta em situações emergenciais, comprometendo a eficácia do atendimento.

Diante disso, faz-se necessária a prestação de esclarecimentos por parte do Poder Executivo quanto à atual situação e eventuais medidas a serem adotadas.

Sala das Sessões 14 de abril de 2026.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

APROVADO
 REJEITADO

13ª S.O.,
Em 28 de abril de 2026.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 049/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações sobre a previsão de recuperação do Campo Municipal, incluindo arquibancada, vestiários e banheiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio do setor competente, preste informações acerca da previsão para a recuperação do Campo Municipal, incluindo a reforma da arquibancada, dos vestiários e dos banheiros utilizados pelos praticantes de atividades físicas e munícipes que frequentam o local.

Justificativa:

O Campo Municipal é um importante espaço destinado à prática esportiva e ao lazer da população. No entanto, encontra-se em condições precárias, com arquibancada deteriorada há muitos anos, além da necessidade de recuperação dos vestiários e banheiros, que também são utilizados por moradores que realizam caminhadas no local.

A revitalização desse espaço é fundamental para proporcionar aos praticantes de esportes um ambiente adequado, seguro e digno para suas atividades. Ressalta-se ainda que a área, que deveria ser prioritariamente destinada ao esporte, tem sido utilizada de forma predominante para eventos pontuais, como as festividades de aniversário do município, que ocorrem por poucos dias ao longo do ano.

Diante disso, sugere-se a avaliação da possibilidade de destinar um local específico para a realização desses eventos ou a alteração de seu local, de modo a preservar a finalidade esportiva do Campo Municipal.

Assim, faz-se necessária a prestação de informações quanto à previsão de recuperação do espaço e às medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

João Norberto Catucci

Vereador

João Eduardo Ramirez Sanchez

Vereador

Carlos Alexandre Arques Sanches
Vereador

Joel Nunes de Almeida
Vereador

Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

José Carlos Cabrera Parra
Vereador

Regina Márcia Silva
Vereadora

Marcos Roberto da Silva Soares
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

13ª S.O.,
Em 28 de abril de 2026.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 050/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações detalhadas sobre gastos com o esporte, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e respectivas notas fiscais dos anos de 2025 e 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, preste informações detalhadas acerca dos gastos realizados com o esporte no município, referentes aos anos de 2025 e 2026, incluindo:

- Relação dos fornecedores de materiais esportivos;
- Relação dos prestadores de serviços vinculados à área esportiva;
- Cópias das respectivas notas fiscais e/ou documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- Valores empenhados, liquidados e pagos, discriminados por fornecedor e tipo de despesa;
- Despesas com viagens.

Justificativa:


A solicitação tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte, permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo e da população.

O acesso a essas informações possibilita avaliar a correta destinação dos recursos, bem como a eficiência dos investimentos realizados na área esportiva do município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO
13ª S.O., Em 28 de abril de 2026.
 _____ PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 051/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita realização de estudo técnico para melhorias na sinalização viária e implantação de obstáculo na Rua Presidente Bernardes, entre os bairros Maria de Lourdes I e II.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário, REQUEIRO que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio do setor competente, realize estudo técnico visando a melhoria da sinalização horizontal (de solo) e vertical no entroncamento das ruas Presidente Bernardes, Manoel Soares Galvão e Wilson Jorge, entre os bairros Maria de Lourdes I e II, bem como analise a viabilidade da implantação de obstáculo redutor de velocidade na Rua Presidente Bernardes, defronte ao centro comunitário.

Justificativa:

O presente requerimento se justifica diante das condições precárias da sinalização existente no local, a qual se encontra desgastada e praticamente apagada, comprometendo a segurança no trânsito.

Ressalta-se que o referido trecho já foi palco de diversos acidentes, inclusive com registros de veículos colidindo contra residências, causando danos materiais e colocando em risco a integridade física dos moradores.

A demanda ora apresentada decorre de reivindicações dos munícipes que residem e transitam pela região, os quais solicitam providências urgentes para garantir maior segurança a motoristas, pedestres e moradores locais.

Diante disso, a realização de estudo técnico e a adoção de medidas como a revitalização da sinalização e possível instalação de obstáculo redutor de velocidade mostram-se necessárias e adequadas para prevenir novos acidentes e promover a organização do tráfego no local.

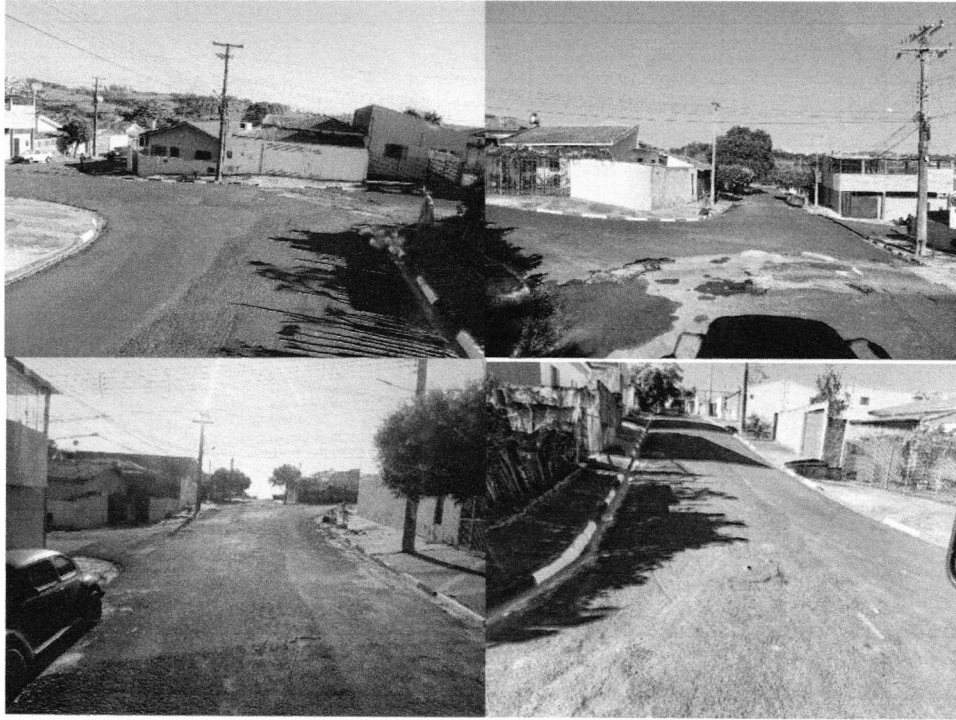
Seguem fotos do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo



Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

JOÃO SANCHEZ

Vereador

APROVADO
 REJEITADO

13ª S.O.,
Em 28 de abril de 2026.



PRÉSIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4103-BF07-11C1-F0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 28/04/2026 20:41:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/4103-BF07-11C1-F0D6>